



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1329

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 600, de 27 de novembro de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para atender a despesa assim codificada:

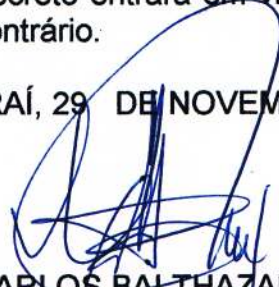
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR SUPLEMENTAR
1001	0.01.021.2.002	3.1.1.3	00	3.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior será utilizado como fonte de recursos à anulação da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR ANULADO
1001	01.01.021.2001	3.1.1.1	00	3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE NOVEMBRO DE 2001.


CARLOS BALTHAZAR
Prefeito Municipal